



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA DA REPÚBLICA NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**

PORTARIA PRES Nº 246, DE 15 DE JULHO DE 2015.

Dispõe sobre as funções de Coordenadores da Tutela Coletiva, bem como as funções de Procuradores Distribuidores Cíveis, titular e suplentes, na repartição dos serviços no Ministério Público Federal no Estado do Espírito Santo, na Capital.

O PROCURADOR-CHEFE DO MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições previstas no Regimento Interno do Ministério Público Federal, aprovado pela [Portaria PGR nº 357, de 5 de maio de 2015](#);

CONSIDERANDO o disposto na [Resolução CSMPF nº 104, de 6 de abril de 2010](#), alterada pela [Resolução CSMPF Nº 138, de 25 de fevereiro de 2013](#), que “estabelece regras mínimas comuns que deverão orientar a repartição dos serviços nas diversas unidades do Ministério Público Federal”;

CONSIDERANDO as deliberações dos Procuradores da República que atuam nos Ofícios Mistos, **RESOLVE:**

Art. 1º Designar os Procuradores da República a seguir relacionados, para exercerem as funções de Coordenadores da Tutela Coletiva, bem como de Procuradores Distribuidores – matéria cível, titular e suplentes, **no período de 15 de julho de 2015 a 14 de julho de 2017:**

PROCURADOR	COORDENADOR	DISTRIBUIDOR
ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO	TITULAR	TITULAR
FABRÍCIO CASER	1º SUPLENTE	1º SUPLENTE
ELISANDRA DE OLIVEIRA OLÍMPIO	2ª SUPLENTE	2ª SUPLENTE

Art. 2º Os casos omissos serão resolvidos pelo Procurador-Chefe.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições da [Portaria MPF/ES nº 323, de 17 de julho de 2013](#), publicada no [DMPF-e nº 94/2013 – Administrativo, de 18 de julho de 2013](#).

ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO

[Publicada no DMPF-e, Brasília, DF, 21 jul. 2015. Caderno Administrativo, p. 20.](#)

MPF
Ministério Público Federal